



ANALISANDO OS DESCAMINHOS DA REFORMA URBANA NO BRASIL:

as razões do discurso genérico no interior da luta urbana

Carlos Frederico Lago Burnett¹

Resumo: Este trabalho analisa as razões do predomínio, no interior do Movimento da Reforma Urbana no Brasil, do discurso genérico em substituição das reivindicações por moradia e bairros dignos para as camadas populares, que estão nas origens das lutas urbanas no país. Analisando a base social da liderança intelectual que, a partir da Assembleia Constituinte, conduzirá o Movimento Nacional da Reforma Urbana, buscamos ressaltar a articulação do caráter pequeno-burguês de valores como “cidadania” e “interesse geral” com a ideologia do “desenvolvimento urbano”, que levarão o projeto popular a priorizar a luta por “cidades de todos” através do planejamento urbano.

Palavras-chave: Reforma urbana, ideologia e tecnocracia, planejamento urbano.

Abstract: This paper analyzes the reasons for predominance, in the Urban Reform Movement in Brazil, the generic discourse in place of claims for adequate housing and neighborhoods for the popular classes, which are the genesis of urban fighting in the country. Looking at the social base of intellectual leadership that from the Constituent Assembly will lead the Urban Reform National Movement, we highlight the articulation of small-bourgeois values as "citizenship" and "general interest" with the ideology of capitalist development, which enable the popular project to prioritize the fight for "cities or all" through the urban planning.

Key words: Urban reform, ideology and technocracy, urban planning.

¹ Doutor. Universidade Federal do Maranhão. E-mail: flburnett@terra.com.br



1. INTRODUÇÃO

O projeto popular de Reforma Urbana (RU) vem unificando, desde a década de 80, sob o ideário comum “do direito de cidades para todos”, setores da sociedade – entidades populares, sindicais, acadêmicas, profissionais e organizações não governamentais – comprometidos, em diferentes níveis e variadas posições políticas, “em torno de um corpo de intelectuais reformistas”², com o objetivo de propiciar melhores condições de vida aos contingentes populacionais sem acesso a terra urbanizada e moradia digna no Brasil. Ainda que seja necessário considerar a existência de “uma diversidade de interpretações sobre seus conceitos e seus objetivos” (MARICATO, 1997, p. 309), a definição por parte de um pesquisador, militante da RU e identificado com sua posição majoritária, é bastante clara para determinar seus eixos principais:

Partindo da concepção do espaço como arena onde se defrontam interesses diferenciados em luta pela apropriação de benefícios em termos de renda e ganhos gerados pela ocupação do solo da cidade, o projeto de reforma urbana tem como objetivo central a instituição de um padrão de política pública, fundado nas seguintes orientações: a) instituição da gestão democrática da cidade, com a finalidade de ampliar o espaço de exercício da cidadania e aumentar a eficácia/eficiência da ação governamental; b) fortalecimento da regulação pública do uso do solo urbano, com a introdução de novos instrumentos (solo criado, imposto progressivo sobre a propriedade privada, usucapião especial urbano etc.) de política fundiária que garantam o funcionamento do mercado de terras condizente com os princípios da função social da propriedade imobiliária e da justa distribuição dos custos e benefícios da urbanização; c) inversão de prioridades no tocante à política de investimentos urbanos que favoreça às necessidades coletivas de consumo das camadas populares, submetidas a uma situação de extrema desigualdade social em razão da espoliação urbana. (RIBEIRO, 1997, p. 262)

As três “orientações” sistematizadas acima – gestão democrática da cidade, regulação do solo urbano e prioridade às necessidades urbanas das camadas populares – buscariam o atendimento dos “três princípios básicos” da Reforma Urbana, quais sejam o direito à cidade, a gestão democrática e a função social da propriedade, presentes nos documentos fundadores da RU e, a partir de políticas urbanas distributivas e redistributivas (RIBEIRO, 2003, p. 15), pretendem antepor valor de uso ao valor de troca³, imposto ao espaço da cidade pelo sistema capitalista.

² Para Ribeiro (1997, p. 261), a presença deste “corpo técnico reformista” se comprova tanto na “constituição do Fórum Nacional da Reforma Urbana”, por meio de “importantes segmentos da pesquisa da área urbana, quanto nos processos de formação e implementação das políticas públicas”, através de um “corpo técnico interno e externo à burocracia pública”.

³ “O valor de uso expressa uma relação natural entre uma coisa e um homem, a existência de coisas para o homem. Mas o valor de troca representa a existência social das coisas” (MARX apud RUBIN, 1980:41).



Parte dos setores minoritários da Universidade pública, de entidades profissionais e de agrupamentos políticos de esquerda “desarticulados por uma derrota política” em busca de “novas formas de integração com os trabalhadores” (SADER, 1988, p. 144), estiveram presentes nas lutas travadas por Associações de Bairros e Favelas por investimentos públicos em bairros carentes, nas principais cidades brasileiras no final dos anos 70 e início da década de 80. Muitos destes movimentos contaram com a liderança da ala progressista da Igreja Católica que “sofrendo a perda de influência junto ao povo”, constitui “as comunidades de base” influenciada pela Conferência dos Bispos da América Latina (SADER, 1988, p. 144), demonstrando, desde suas origens, uma ampla e variada conformação ideológica. Assim nascerá, em 1983, a Articulação Nacional do Solo Urbano, ANSUR, raiz do Movimento Nacional pela Reforma Urbana, “palavra de ordem já incorporada nos encontros da ANSUR, nesse período” (MARICATO, 1997, p. 311), que se consubstancia na plataforma da emenda popular e seus objetivos:

Em relação à propriedade imobiliária urbana – instrumentos de regularização de áreas ocupadas. Captação de valorização imobiliária. Aplicação da função social da propriedade. Proteção urbanística, ambiental e cultural;
Em relação à política habitacional – programas públicos habitacionais com finalidade social. Aluguel ou prestação da casa própria, proporcional à renda familiar. Agência nacional e descentralização na gestão da política;
Em relação aos transportes e serviços públicos – natureza pública dos serviços sem lucros, com subsídios. Reajuste das tarifas proporcionais aos reajustes salariais. Participação dos trabalhadores na gestão do serviço;
Em relação à gestão democrática da cidade – conselhos democráticos, audiências públicas, plebiscitos, referendo popular, iniciativa legislativa e veto às propostas do legislativo. (MARICATO, 1997: 311-312)

Examinando mais detidamente esta plataforma, é possível verificar que, mesmo em sua exposição sintetizada, a questão habitacional ocupa a centralidade da proposta, com os demais aspectos – função social da propriedade, natureza pública dos serviços e gestão democrática da cidade – relacionados ou mesmo subordinados à solução do grave problema habitacional das camadas populares no Brasil. Desta forma, na plataforma da RU e em sua emenda à Assembléia Constituinte, mais do que um conjunto de reivindicações ou um tripé composto por “direito à cidade, função social da propriedade e gestão democrática”, haveria um eixo central – a política habitacional – articulado a três outros vetores que tornariam viável esta política.

Apesar da evidência destas observações, nos trabalhos e mesmo nos debates sobre o ideário da RU, não se nota a necessária explicitação da centralidade do tema habitacional nas origens, no percurso e nas lutas do projeto popular. Contraditoriamente, ao longo de sua existência, vão sendo incorporados tópicos que, ainda quando possuam uma generalidade



sobre o problema habitacional ou mesmo quando apontem para determinações que o provocam, acabaram por diluir entre muitos conceitos abstratos a raiz do problema de negação da cidadania aos trabalhadores: a irregularidade e a precariedade de seus espaços de moradia, sejam eles a casa ou o bairro.

Abandonando a base concreta e comum dos movimentos mobilizados em torno da questão da moradia, assistiremos ao protagonismo de “função social da cidade e da cidadania”, pois inúmeros artigos vão defender que “a emenda popular pela Reforma Urbana apoiou-se na idéia básica da função social da cidade” (RIBEIRO, 1990, p. 15), que seria “um dos aspectos fundamentais da luta pela Reforma Urbana, integrando a reconstrução da cidadania com a luta pela gestão do espaço” (COELHO, 1990, p. 36), pois “a proposta da emenda tenta resgatar o direito de cidadania e o direito à cidade como direitos de todos os cidadãos” (GUIMARÃES e ABICALIL, 1990, p. 45), uma vez que, para viabilizar “uma reforma urbana abrangente e eficaz”, tornam-se necessários “planos e projetos voltados para a redução das desigualdades sociais da cidade capitalista”, fundamentais para “o desenvolvimento de formas mais democráticas e justas de vida em nossas cidades” (RIBEIRO e CARDOSO, 1990, p. 86).

2. AS RAZÕES DO DISCURSO GENÉRICO NO INTERIOR DO MOVIMENTO DA RU

Cabe perguntar: a quem se dirigem tais afirmações e palavras de ordem? Às camadas populares ou às classes médias? Antes de tentar uma resposta a esta questão, talvez seja interessante reproduzir considerações de Frei Betto que, à frente das Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica, aprofundou aspectos determinantes da consciência e mobilização popular em sua relação com a liderança de membros das classes médias. Para ele,

por ter suas condições econômicas de vida relativamente asseguradas, a classe média é mais sensível às reivindicações políticas, especialmente as que refletem seu próprio interesse de classe, como campanha pela anistia, constituinte, direitos humanos. Essas campanhas, embora revertam indiretamente em benefício do povo, não são capazes de mobilizá-lo, uma vez que as reivindicações específicas do meio popular não se colocam prioritariamente ao nível jurídico-político, mas no nível econômico. (BETTO, 1986, p. 47)

Como a emenda da RU irá à Assembléia Nacional Constituinte, onde se enfrentará com a burocracia do Estado, os interesses capitalistas e mesmo com setores profissionais de urbanismo, poderíamos deduzir que tais argumentações se dirigiam para um setor social que valoriza conceitos gerais e abstratos como “cidadania” e mesmo “função social da cidade”. Mas, também, o protagonismo assumido por tais termos pode significar a captura,



pela inteligência do projeto da RU, daqueles valores próprios da pequena-burguesia, fartamente utilizados durante a democratização e que, em nome do “bem comum” e do “interesse geral”, serviram eficazmente para diluir as reivindicações concretas das camadas populares e, com isso, a própria luta de classes. Frente a tais considerações, acreditamos que a compreensão “dos caminhos e descaminhos do movimento” (BALDEZ, 2003, p. 78), a partir do consenso em torno da plataforma popular, só pode ser apreendida através do acompanhamento de dois movimentos, externos e mais gerais ao MRU, o primeiro caracterizado pelos rumos políticos da democratização nacional e outro, paralelo ao núcleo do movimento, no campo do planejamento urbano. E que devem considerar a ideologia dos representantes das classes sociais que estarão envolvidos com o projeto da RU, dando um procedimento diferente daquele que será adotado pelo projeto da Reforma Agrária, da qual a Reforma Urbana pretendia ser a contrapartida, conforme Maricato (1997, p. 310). Mas que parece possuir outro caráter:

O movimento pela reforma agrária ganhava consciência de que não seria através de elaborações jurídicas que lograria alcançar seus fins, pois já compreendera, no aprendizado de sua própria história, que os compromissos do Estado burguês (e burguês aqui tem sentido estritamente conceitual) não se estendem até a classe trabalhadora, e como consequência desse fértil aprendizado organizara-se em movimento de ação política e adotara, como tática de intervenção na realidade e concreção de seus objetivos democráticos, a prática coletiva das ocupações. (BALDEZ, 2003, p. 79)

Para Baldez (2003, p. 79), o reconhecimento e a identificação do trabalhador pela “ação coletiva, por isso política” foi determinante para a inevitável tomada de posição radical do movimento da reforma agrária, característica inexistente no movimento urbano, pois “na cidade não se tinha devidamente individualizado e caracterizado o ator político, pois ele vinha de variados segmentos sociais subjetivados pela individualização ideológica jurídica, isto é, cada um existindo de per si como sujeito de direitos e obrigações”. Esta individualização do sujeito do ato político, possível no caso das lutas agrárias, encontra outro obstáculo no que se refere ao urbano, pois segundo Castells (2004, p. 113)

...mais do que falar de “lutas urbanas”, é preciso romper com essa falsa unidade e realizar uma análise estrutural do problema que está em sua base, com o objetivo de identificar o conteúdo social da questão, situando-o em seu contexto econômico e político. Com efeito, qualquer unificação indiferenciada de “lutas urbanas”, situando-as todas no mesmo nível, conduz diretamente a uma visão ideológica dos problemas urbanos como os que se referem ao nosso “quadro de vida”, esquecendo-se que a vida não é um quadro, e sim uma prática; mas, sobretudo, esquecendo que estes problemas tomam sentidos muito distintos conforme a posição social que se ocupa. Assim, cada “luta urbana” deve, para poder ser compreendida, se especificar no seu conteúdo estrutural e remeter-se ao papel que desempenha frente às diferentes classes sociais em luta. Então, e somente então, saberemos “do que se está falando.”



Tanto aquela complexa individualização do “ator político”, quanto a generalidade da luta urbana, em que ambas contribuem fortemente para diluir o caráter de classe do movimento urbano é reforçada pela captura dos movimentos sociais, no processo de transição democrática de linha conservadora (SAES, 2001; BOSCHI, 1990; OLIVEIRA, 1990). Isto ocorre pela ideologia do “cidadanismo”, próprio da pequena-burguesia que, detendo ascendência política sobre a dinâmica da sociedade, terá papel decisivo na desmobilização das organizações populares. A esta ideologia de caráter universalista, foi somada outra, de caráter local, onde o poder “disponibilizaria” meios para intervenção e mudança da realidade, através da “participação”, desde já destituída de qualquer referência política:

É significativo que a avaliação dos processos políticos de participação, via de regra, são negativos. Estes são associados com o fenômeno do Estado Coloidal (Soft State), corrupção, distribuição de recursos segundo o grau de poder de pressão, inabilidade de manter uma orientação estratégica consistente e continuadas promessas que o sistema é incapaz de honrar. Por esses critérios de avaliação, a “Política” seria uma coisa ruim e a “Participação” uma coisa boa. Com esta percepção, a participação é vista como substituta do processo político, através da qual as forças sociais em competição e grupos concorrentes podem ser capacitados a apresentar reivindicações mais racionais e ordenadas, e internalizar, por sua vez, as demandas que os processos de desenvolvimento lhes outorgará. (SHLUGER, 1984, p. 53)

Exposta nas análises de Renato Boschi (1983) e Francisco de Oliveira (1990), esta ascendência pequeno-burguesa foi viabilizada graças à posição ocupada por intelectuais das classes médias, tanto com papel de liderança sobre a sociedade quanto no interior da burocracia do Estado brasileiro. Reforçado e ampliado pela imposição à opinião pública, através da mídia conservadora, de bandeiras abstratas da classe média, esta liderança terá papel decisivo na desmobilização dos movimentos sociais em geral. Próprias do idealismo pequeno-burguês, tais como “cidadanismo”, e “participacionismo”, aquelas bandeiras genéricas são a base ideológica que desmobilizam e desorganizam as classes populares e seus movimentos coletivos, diluindo sua base política de classe. Segundo o caráter e as especificidades de cada movimento reivindicatório, seja das classes médias, seja dos trabalhadores, este sentido “desmobilizador-desorganizador” assumiu diferentes formas. Mas terá, durante o período autoritário dos governos militares, papel decisivo como consequência do lugar ocupado pela competência tecnocrata:

A garantia da vitória do interesse geral sobre interesses particularistas é dada, por sua vez, pela técnica. A técnica – que a partir de 64 passa a ser implantada em todas as instituições estatais – assegura a toda e qualquer decisão um caráter de neutralidade e de isenção. Cada solução setorial implementada passa a ser considerada – sob o signo da racionalidade e da técnica – como a única solução possível. (FARAH, 1981, p. 75)



3. CONCLUSÕES

Tendo em vista suas isoladas, desiguais e descontínuas forças internas, o movimento da RU contou com apoio e orientação externos para ocupar espaço na arena política da democratização nacional. Coincidentemente, um período em que a luta de todos contra o autoritarismo e o arbítrio de duas décadas parecia suficiente para assegurar um futuro renovado e sem as mazelas políticas e econômicas do passado de sempre, apesar das inúmeras análises que apontavam para permanências históricas de dominação e exploração. Assim, a conjuntura em que se forma o projeto da RU, expõe claramente a pouca estrada até então percorrida pelo movimento, dividido entre a presença marcante da atitude cristã da Igreja e dos representantes de classe média, atuando conjunta ou isoladamente sobre ele. A celeridade do processo de organização nacional do MRU, que nivelou diferenças existentes entre regiões e cidades, lideranças e bases, manteve fragilizada a coesão do Movimento. Que assume proporção grave quando atentamos para as tradicionais relações, dependentes e reciprocamente variáveis, mantidas pelas Associações de Moradores de bairros populares e favelas com diversificados sujeitos, intermediários ou representantes do Estado, em atitudes entre o “conformismo e a resistência” (CHAUÍ, 1988).

Estas questões reforçam a possibilidade que, somente a partir do movimento constituinte, o ideário da Reforma Urbana passa a ter um peso junto às entidades populares e que isso se deve principalmente àquele discurso articulado e abrangente, elaborado pelo “corpo de intelectuais reformistas”, aproveitando-se da oportunidade histórica dada pela Constituição. Com a conquista inscrita na Carta Magna, a exigência de uma negociação “qualificada” irá confirmar a liderança dos intelectuais no processo, agora centralizado nos corredores do Congresso Nacional.

Será sob tais condições de organização e conscientização, dominadas pelo espírito do “bem comum” do processo constituinte, que a frente formada em torno das questões fundiárias e habitacionais logrou expandir, via emenda da Iniciativa Popular de Reforma Urbana, o conceito de “função social da propriedade”. No caso particular do movimento urbano, esta articulação entre valores ideológicos da pequena-burguesia e objetivos políticos propostos vai ocorrer diretamente através das lideranças intelectuais da Reforma Urbana – que, na composição do órgão nacional, passa a ter hegemonia sobre as entidades populares -, influenciadas pelo discurso de técnicos do urbanismo, atuando na área profissional, em consultoria e assessoria a órgãos do Executivo e do Legislativo. Em ambos os campos, o



que se nota é a tendência ao processo de “integração de instrumentos jurídicos no sistema legal adequados à realização do que melhor se chamaria desenvolvimento urbano”⁴ (BALDEZ, 2003, p. 79), evidentemente uma bandeira de interesse da acumulação e reprodução capitalista, pois tem por base econômica o indispensável crescimento dos negócios como condição para aumento da oferta de trabalho.

Assim, no capítulo 1. Dos objetivos, diretrizes e meios do desenvolvimento urbano, define-se no artigo 1º os objetivos maiores do desenvolvimento urbano incluindo não apenas a melhoria da qualidade de vida, em geral, nas cidades, mas também o que tem sido usualmente esquecido, o desenvolvimento sócio-econômico sem o qual não se conseguirá atingir as metas qualitativas da qualidade de vida. (CAMPOS Filho, 1986, p. 107)

Considerando tais questões, pode-se concluir que, a partir da Constituinte, ocorre uma convergência de idéias e esforços intelectuais de dois campos do planejamento urbano, aparentemente antagônicos – aquele dos setores ligados ao projeto da RU e o dos assessores parlamentares e/ou profissionais do urbanismo –, no sentido de aprovar uma lei federal de “desenvolvimento urbano”. Por isso, se torna interessante observar o momento em que aquela plataforma da RU, já então generalizada por termos como “função social da cidade” e “cidadania”, se enfrenta com as propostas originadas no interior do Estado, por consultores do campo do planejamento urbano, que também têm o seu próprio “discurso genérico”, isto é, “desenvolvimento urbano” e “pacto social”. Tais propostas que, desde 1977, circulavam nos meios profissionais e na Câmara Alta do país, se propõem disciplinar e orientar o “desenvolvimento urbano”, sendo esclarecedoras do ideário dominante no pensamento urbanístico brasileiro e questionam sua base de origem popular. Nessas propostas, dois conceitos são centrais: o desenvolvimentismo, necessário para alcançar a ordem urbana, e a aliança entre classes – na verdade, a diluição das classes, sob a denominação de povo -, ambos tendo que ocorrer sob a direção “racional” do Estado.

Aparentemente surgidos com a ditadura militar, estes conceitos na verdade atravessam todo o período de constituição do moderno Estado brasileiro (WEFFORT, 1980; RICUPERO, 1998; SAES, 2001), sobrevivendo às crises políticas e às diferentes formas de governo, desde a década de 30. Sua permanência no meio político nacional demonstra a

⁴ “Desenvolvimento urbano” será um conceito recorrente no debate em torno da Reforma Urbana, estando diretamente relacionado com aquilo que Mark Gottdiener chama de “ideologia do crescimento”. Referindo-se à política pública urbana dos EUA, aquele autor irá afirmar que as “abordagens reformistas” dividem uma “ênfase comum sobre a promoção do crescimento econômico às custas da transformação de todas as relações sociais” e conclui que “a escolha entre as alternativas neoconservadoras e as liberais de esquerda para a política pública nacional, na verdade, nem mesmo é uma escolha” (GOTTDIENER, 1993, p. 33).



sobrevivência, não apenas de valores ideológicos das classes dominantes, mas de práticas políticas populistas, que se mantêm válidas como aglutinadoras das camadas populares em torno de interesses capitalistas. Por esta razão, Estado e desenvolvimento vão se manter articulados ainda com os procedimentos para regulamentação dos artigos sobre política urbana da Constituição Federal de 1988. Demonstrando sua permanência e prevalência, também, no campo profissional ligados à questão urbana e ao longo do processo de duas décadas de existência do projeto da RU. E que terá um papel decisivo no direcionamento que a luta urbana tomará, reforçando articulações entre vanguarda, lideranças e o Estado. Contribuindo para abrir espaço ao planejamento urbano em detrimento da luta política e distanciando, cada vez mais, a Reforma Urbana de sua “contrapartida”, a Reforma Agrária.

REFERÊNCIAS

- BALDEZ, Miguel Lanzellotti. A luta pela terra urbana. In: RIBEIRO, L. C. Q.; CARDOSO, A. L. (Org.) **Reforma urbana e gestão democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade**. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2003.
- BETTO, Frei. **O que é comunidade eclesial de base**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- BOSCHI, Renato Raul; VALLADARES, Licia. Movimentos associativos de camadas populares urbanas: análise comparativa de seis casos. In: BOSCHI, Renato Raul (Org.). **Movimentos coletivos no Brasil urbano**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- CAMPOS FILHO, Cândido M. Comentário sobre o Projeto de Lei Federal regulador do desenvolvimento urbano. **Rev. Espaço & Debates**, São Paulo, n. 18, 1986.
- COELHO, Franklin Dias. Plano diretor como instrumento de luta da reforma urbana. In: DE GRAZIA, Grazia (Org.). **Plano diretor: instrumento de reforma urbana**. Rio de Janeiro: FASE, 1990.
- GUIMARÃES, Gonçalo; ABICALIL, Marcos Thadeu. Plano diretor do município de Angra dos Reis: análise da Constituição e proposta para o Município. In: DE GRAZIA, Grazia (Org.). **Plano diretor: instrumento de reforma urbana**. Rio de Janeiro: FASE, 1990.
- CASTELLS, Manuel. **Movimientos sociales urbanos**. México: Siglo Veintiuno, 2004.
- CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência, aspectos da cultura popular brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- FARAH, Marta Ferreira Santos. Reflexões sobre o discurso de um representante da intervenção do Estado na questão habitacional. **Rev. Espaço & Debates**, São Paulo, n. 1, p. 61-76, jan. 1981.
- GOTTDIENER, Mark. **A produção social do espaço urbano**. São Paulo: EDUSP, 1993.
- GRAZIA, Grazia de. Reforma urbana e estatuto da cidade. In: RIBEIRO, L. C. Q.; CARDOSO, A. L. (Org.). **Reforma urbana e gestão democrática: promessas e desafios do estatuto da cidade**. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2003.



MARICATO, Ermínia. Reforma urbana: limites e possibilidades, uma trajetória incompleta. In: RIBEIRO, L. C. Q.; SANTOS JUNIOR, O. A. **Globalização, fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras na crise**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os protagonistas do drama: Estado e sociedade no Brasil**. In: LARANJEIRA, Sônia (Org.). **Classes e movimentos sociais na América Latina**. São Paulo: Hucitec, 1990.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. A reforma e o plano: algumas indicações gerais. In: DE GRAZIA, Grazia (Org.). **Plano Diretor, instrumento de reforma urbana**. Rio de Janeiro: FASE, 1990.

RIBEIRO, Luis Cesar de Queiroz. Reforma urbana na cidade da crise: balanço teórico e desafios. In: RIBEIRO, Luis Cesar Queiroz; SANTOS JR., Orlando Alves dos (Org.). **Globalização, fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras na crise**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

RIBEIRO, Luis Cesar de Queiroz & CARDOSO, Adauto Lucio (Orgs.). **Reforma Urbana e Gestão Democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade**. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2003

RICUPERO, Bernardo. Existe um pensamento marxista latino-americano? In: BARSOTTI, Paulo; PERICÁS, Luiz Bernardo. **América Latina, história, idéias e revolução**. São Paulo: Xamã, 1998.

RUBIN, Isaak Illich. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SAES, Décio. **República do capital, capitalismo e processo político no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2001.

SERRAN, João Ricardo. **O IAB e a política habitacional**. São Paulo: Schema, 1976.

SHLUGER, Ephim. Os caminhos da participação popular, uma reflexão sobre as experiências em favelas cariocas. In: **Rev. Espaço & Debates**, São Paulo, n. 11, p. 41-54, 1984.

WEFFORT, Francisco. **O populismo na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.